

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

**ESTADO DE SÃO PAULO** 

069

## **DECRETO N.º 013/2001**

Francisco de Oliveira Franco, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

## DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), destinado a cobertura das seguintes verbas do orçamento vigente.

Total		R\$	48.000,00
10585752.016-4110	Obras e Instalações	R\$	18.000,00
13754282.011-3120	Material de Consumo	R\$	25.000,00
08411852.003-3120	Material de Consumo	R\$	5.000,00

Art. 2º - O presente crédito será coberto com a anulação das seguintes verbas:

Total		R\$	48.000,00
08411902.004-4110	Obras e Instalações	R\$	10.000,00
08411852.003-4120	Equipamentos e Material Permanente	R\$	18.000,00
03070212.002-5351	Amortização da Divida Ativa	R\$	20.000,00

Art. 3º - Este decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Echaporã/SP, 24 de agosto de 2001.

Francisco de Oliveira Franco Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data

supra.

Sergio Carlos Giaxa

Secretário